



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9780, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

“Concede trintenário que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a NILSON DONIZETE DA COSTA, matrícula 13919, cargo de LIXEIRO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, **TRINTENÁRIO** de acordo com o artigo 196, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de outubro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO Nº 80/2019 – PROCESSO Nº 115/2019. Objeto:** Refere-se à aquisição de Compra Estadual de Medicamentos II, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme adesão a ata de registro de preços nº 61/2019, da Secretaria de Estado de Saúde, através do Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica – SIGAF.. **Partes:** Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78 e as Empresas: a) Alfalagos Ltda, CNPJ: 05.194.502/0001-14; Valor: R\$ 161,36. b) BH Farma Comercio Ltda, CNPJ: 42.799.163/0001-26; Valor: R\$ 7.687,30. c) Biohosp Produtos Hospitalares S/A, CNPJ: 18.269.125/0001-87; Valor: R\$ 3.126,68. d) Biolab Sanus Farmaceutica Ltda Filial, CNPJ: 49.475.833/0016-84; Valor: R\$ 440,88. e) Cimed Industria de Medicamentos Ltda; CNPJ: 02.814.497/0007-00; Valor: R\$ 420,00. f) Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 36.325.157/0001-34; Valor: R\$ 7.251,75. g) Cristalia Produtos Quimicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51; Valor: R\$ 2.590,00. h) Duprati Hospitalar Com. Imp. Exp. Ltda; CNPJ: 04.027.894/0001-64; CNPJ: 1.913,34. i) Med Center Comercial Ltda, CNPJ: 00.874.929/0001-40; Valor: R\$ 1.895,78. j) Multifarma Comercial Ltda, CNPJ: 21.681.325/0001-57; Valor: R\$ 8.957,25. l) Oriente Farm. Com. Import. E Exp. Ltda, CNPJ: 38.681.730/0001-78; Valor: R\$ 243,20. m) Prati Donaduzzi Cia Ltda, CNPJ: 73.856.593/0010-57; Valor: R\$ 11.934,00. n) Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde, CNPJ: 11.896.538/0001-42; Valor: R\$ 5.082,67. o) Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 12.927.876/0001-67; Valor: R\$ 4.539,20. **Valor Global:** R\$ 56.243,41. **Ata 61/2019:** vigência até 19/03/2020. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. Monte Carmelo, 18 de outubro de 2019.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSO: \[www.montecarmelo.mg.gov.br\]\(http://www.montecarmelo.mg.gov.br\)](#)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Órgão Oficial do Município**

**Dia 21 de Outubro de 2019**  
**Lei nº 661 de 09 de abril de 2007**

**Ano XIII**

**Nº 1757**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU  
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nº 1387/2019

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	ANTONIO MARCIANO NETO		
ENDEREÇO:	ALAMEDA ASIA, 70		
BAIRRO:	JARDIM ORIENTE	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
ESTADO:	MG		
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	365.998.756-53	QUADRA:	H
LOTE:	1		
INSCR./ESTAB.:	3149	ENDEREÇO DO IMÓVEL: ALAM ASIA, 70, BAIRRO JARDIM ORIENTE	

HISTÓRICO	
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.	

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo – Minas Gerais, 03 de setembro de 2019.	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1387/2019, em de de 2019.	
Nome:	RG/ CPF:
Assinatura:	

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
1387/2019	Assinatura:

Fls.: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU  
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nº 1388/2019

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	ANTONIO MARCIANO NETO		
ENDEREÇO:	ALAMEDA ASIA, 70		
BAIRRO:	JARDIM ORIENTE	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
ESTADO:	MG		
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	365.998.756-53	QUADRA:	H
LOTE:	3		
INSCR./ESTAB.:	3152	ENDEREÇO DO IMÓVEL: ALAM ASIA, 48, BAIRRO JARDIM ORIENTE	

HISTÓRICO	
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.	

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo – Minas Gerais, 03 de setembro de 2019.	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1388/2019, em de de 2019.	
Nome:	RG/ CPF:
Assinatura:	

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
1388/2019	Assinatura:

Fls.: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU  
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nº 1389/2019

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	ANTONIO MARCOLINO		
ENDEREÇO:	RUA QUIRINO JOSE QUADROS, 1341		
BAIRRO:	BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
ESTADO:	MG		
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	818.908.936-68	QUADRA:	1010-B
LOTE:	60		
INSCR./ESTAB.:	14778	ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA QUIRINO J. QUADROS, 1341, B. B. HORIZONTE	

HISTÓRICO	
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.	

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo – Minas Gerais, 03 de setembro de 2019.	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1389/2019, em de de 2019.	
Nome:	RG/ CPF:
Assinatura:	

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
1389/2019	Assinatura:

Fls.: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU  
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nº 1409/2019

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA		
ENDEREÇO:	RUA FORMOSA, 445		
BAIRRO:	PLANALTO	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
ESTADO:	MG		
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	565.135.936-20	QUADRA:	D
LOTE:	25		
INSCR./ESTAB.:	8095	ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA PEDRO ALVES RESENDE, 8, B. PLANALTO	

HISTÓRICO	
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.	

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo – Minas Gerais, 09 de setembro de 2019.	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1409/2019, em de de 2019.	
Nome:	RG/ CPF:
Assinatura:	

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
1409/2019	Assinatura:

Fls.: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO</b> Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> <b>Nº 1410/2019</b>
<b>DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):</b>		
NOME:	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	
ENDEREÇO:	RUA FORMOSA, 445	
BAIRRO:	PLANALTO	MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
TELEFONE:	E-MAIL:	
CNPJ/CPF:	565.135.936-20	QUADRA: D LOTE: 25
INSCR./ESTAB.:	8096	ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA FORMOSA, 445, BAIRRO PLANALTO
<b>HISTÓRICO</b>		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.		
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.		

<b>LOCAL E DATA</b> Monte Carmelo – Minas Gerais, 09 de setembro de 2019.	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA</b>	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	
<b>CIENFIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL</b>	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1410/2019, em de de 2019.	
Nome:	RG/ CPF:
Assinatura:	
<b>ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL</b>	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:
1410/2019	

Fluxo: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO</b> Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> <b>Nº 1411/2019</b>
<b>DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):</b>		
NOME:	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	
ENDEREÇO:	RUA FORMOSA, 445	
BAIRRO:	PLANALTO	MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
TELEFONE:	E-MAIL:	
CNPJ/CPF:	565.135.936-20	QUADRA: F LOTE: 07
INSCR./ESTAB.:	6996	ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA JOAO G. DE S. MELO, 380, B. MORADA NOVA
<b>HISTÓRICO</b>		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.		
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.		

<b>LOCAL E DATA</b> Monte Carmelo – Minas Gerais, 09 de setembro de 2019.	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA</b>	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	
<b>CIENFIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL</b>	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1411/2019, em de de 2019.	
Nome:	RG/ CPF:
Assinatura:	
<b>ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL</b>	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:
1411/2019	

Fluxo: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO</b> Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> <b>Nº 1412/2019</b>
<b>DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):</b>		
NOME:	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	
ENDEREÇO:	RUA FORMOSA, 445	
BAIRRO:	PLANALTO	MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
TELEFONE:	E-MAIL:	
CNPJ/CPF:	565.135.936-20	QUADRA: F LOTE: 07
INSCR./ESTAB.:	31649	ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA JOAO G. DE S. MELO, 380/A, B. MORADA NOVA
<b>HISTÓRICO</b>		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.		
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.		

<b>LOCAL E DATA</b> Monte Carmelo – Minas Gerais, 02 de outubro de 2019.	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA</b>	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	
<b>CIENFIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL</b>	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1412/2019, em de de 2019.	
Nome:	RG/ CPF:
Assinatura:	
<b>ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL</b>	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:
1412/2019	

Fluxo: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.	
<b>LOCAL E DATA</b> Monte Carmelo – Minas Gerais, 09 de setembro de 2019.	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA</b>	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	
<b>CIENFIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL</b>	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1412/2019, em de de 2019.	
Nome:	RG/ CPF:
Assinatura:	
<b>ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL</b>	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:
1412/2019	

Fluxo: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO</b> Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> <b>Nº 1541/2019</b>
<b>DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):</b>		
Nome:	JOSE WILSON PEREIRA E OUTRA	
CPF/CNPJ:	002.947.026-95	
Endereço:	RUA SUIÇA, 63	
Bairro:	JARDIM MONTREAL	Município: MONTE CARMELO Estado: MG
<b>DADOS DO IMÓVEL</b>		
Inscrição/Estabelecimento:	4448	Quadra: 36 Lote: 17
Endereço:	RUA SUIÇA/RUA BELGICA, 63, BAIRRO JARDIM MONTREAL	
<b>HISTÓRICO</b>		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.		
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.		

<b>LOCAL E DATA</b> Monte Carmelo – Minas Gerais, 30 de setembro de 2019.	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA</b>	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	
<b>CIENFIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL</b>	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1541/2019, em de de 2019.	
Nome:	RG/ CPF:
Assinatura:	
<b>ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL</b>	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:
1541/2019	

Fluxo: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO</b> Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> <b>Nº 1553/2019</b>
<b>DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):</b>		
Nome:	JULIANA CARDOSO NUNES	
CPF/CNPJ:	646.326.606-04	
Endereço:	RUA SILVIO CARDOSO NUNES, 997	
Bairro:	JARDIM DOS IPES	
Município:	MONTE CARMELO	Estado: MG CEP: 38.500-000
<b>DADOS DO IMÓVEL</b>		
Inscrição/Estabelecimento:	5208	Quadra: U Lote: 14
Endereço:	RUA SILVIO CARDOSO NUNES, 907	
Bairro:	JARDIM DOS IPES	
Município:	MONTE CARMELO	Estado: MG CEP: 38.500-000
<b>HISTÓRICO</b>		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.		
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.		

<b>LOCAL E DATA</b> Monte Carmelo – Minas Gerais, 02 de outubro de 2019.	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA</b>	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	

Fluxo: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

período de 01/10/2019 a 31/12/2019, em decorrência da licença prêmio da servidora Sandra Marques Vieira no CEI M. Corina Maria de Jesus/EMEI Ipiranga.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de outubro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 9775, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

*“Faz exoneração que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar POLIANA RAMOS LEITE PIRES, matrícula 440245, ocupante do cargo de CH DE DEPARTAMENTO – DAD-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 30/09/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de outubro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 9776, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

*“Faz nomeação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear POLIANA RAMOS LEITE PIRES, matrícula 440245, para o cargo de COORDENADOR(A) DAD-05, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 16 de outubro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 9777, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

*“Faz dispensa que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Dispensar RENATA DIAS E SILVA GOULART, matrícula 22632, da FUNÇÃO GRATIFICADA – FGD-5, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 30/09/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de outubro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 9778, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

*“Faz nomeação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear RENATA DIAS E SILVA GOULART, matrícula 22632, para o cargo de CH DE DEPARTAMENTO DAD-05, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 16 de outubro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 9779, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

*“Concede trintenário que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 18406, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINTENÁRIO de acordo com o artigo 196, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de outubro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
*Prefeito Municipal de Monte Carmelo*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9769, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

*"Faz exoneração que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar DAYENE MARTINS CARVALHO, matrícula 440152, ocupante do cargo de CH DE DIVISÃO I – DAD-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 30/09/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de outubro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9770, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Faz nomeação que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear DAYENE MARTINS CARVALHO, matrícula 440152, para o cargo de COORDENADOR(A) DAD-04, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 16 de outubro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9771, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

*"Faz exoneração que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar ELAENE DE ALMEIDA WENCESLAU OLIVEIRA, matrícula 441012, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 09/10/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de outubro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9772, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar ELAENE DE ALMEIDA WENCESLAU OLIVEIRA, matrícula 441012, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 10/10/2019 a 31/12/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/10/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de outubro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9773, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

*"Faz exoneração que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar LUCIENE MARIA BARRETO, matrícula 440842, ocupante do cargo de DIRETOR(A), lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 30/09/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de outubro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9774, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

*"Faz designação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar LUCIENE MARIA BARRETO, matrícula 441022, para o cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1553/2019, em de de 2019.	
Nome:	CPF/RG:
Assinatura:	
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1553/2019	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:
Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 - F. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000		Nº 1559/2019

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)	
Nome: JULIO AUGUSTO GOMES	CPF/CNPJ: 544.320.576-53
Endereço: RUA JOAQUIM FLORES DA SILVA, 65	Bairro: BELO HORIZONTE
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL		
Inscrição/Estabelecimento: 19158	Quadra: A	Lote: 9
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 134	Bairro: BELVEDERE	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000

HISTÓRICO	
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.	

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo - Minas Gerais, 02 de outubro de 2019.	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso	
Cargo: Especialista Tributário / 438.968	
Assinatura:	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1559/2019, em de de 2019.	
Nome:	CPF/RG:
Assinatura:	
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1559/2019	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:
Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 - F. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000		Nº 1560/2019

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)	
Nome: JULIO AUGUSTO GOMES	CPF/CNPJ: 544.320.576-53
Endereço: RUA JOAQUIM FLORES DA SILVA, 65	Bairro: BELO HORIZONTE
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL		
Inscrição/Estabelecimento: 19992	Quadra: A	Lote: 09
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 134	Bairro: BELVEDERE	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000

HISTÓRICO	
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.	

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo - Minas Gerais, 02 de outubro de 2019.	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso	
Cargo: Especialista Tributário / 438.968	
Assinatura:	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1617/2019, em de de 2019.	
Nome:	CPF/RG:
Assinatura:	
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1617/2019	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:
Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 - F. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000		Nº 1620/2019

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)	
Nome: LAZARO JOSE MAGALHAES	CPF/CNPJ: 320.627.616-00
Endereço: AV. DA IMPRENSA, 129 - LOJA 101	Bairro: BOA VISTA
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL		
Inscrição/Estabelecimento: 759	Quadra: 38	Lote: 15
Endereço: RUA SILVIO MACEDO, 841	Bairro: SANTA RITA DE CASSIA	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000

HISTÓRICO	
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.	

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo - Minas Gerais, 08 de outubro de 2019.	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso	
Cargo: Especialista Tributário / 438.968	
Assinatura:	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU  
Av.: Olegário Maciel, nº 129 - F. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nº 1595/2019

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)		
Nome: KAIJO VINICIUS COSTA ROSA	CPF/CNPJ: 080.865.686-44	
Endereço: RUA "C", 18	Bairro: CIDADE JARDIM	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL		
Inscrição/Estabelecimento: 2116	Quadra: D	Lote: 19
Endereço: RUA C, 18	Bairro: CIDADE JARDIM	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000

HISTÓRICO	
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.	

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo - Minas Gerais, 07 de outubro de 2019.	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso	
Cargo: Especialista Tributário / 438.968	
Assinatura:	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1595/2019, em de de 2019.	
Nome:	CPF/RG:
Assinatura:	
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1595/2019	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:
Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 - F. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000		Nº 1617/2019

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)	
Nome: LAZARA MARIA DA SILVA M. SANTOS	CPF/CNPJ: 024.380.396-63
Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 311	Bairro: LAGOINHA
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL		
Inscrição/Estabelecimento: 759	Quadra: 38	Lote: 15
Endereço: RUA SILVIO MACEDO, 841	Bairro: SANTA RITA DE CASSIA	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000

HISTÓRICO	
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.	

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo - Minas Gerais, 08 de outubro de 2019.	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso	
Cargo: Especialista Tributário / 438.968	
Assinatura:	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1617/2019, em de de 2019.	
Nome:	CPF/RG:
Assinatura:	
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1617/2019	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:
Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 - F. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000		Nº 1620/2019

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)	
Nome: LAZARO JOSE MAGALHAES	CPF/CNPJ: 320.627.616-00

Inscrição/Estabelecimento: 18008	Quadra: 666	Lote: 2
Endereço: AV. DA IMPRENSA, 129 – APT: 102	Bairro: BOA VISTA	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000
<b>HISTÓRICO</b>		
<p>O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.</p>		
<p>Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.</p>		

<b>LOCAL E DATA</b>		
Monte Carmelo – Minas Gerais, 08 de outubro de 2019.		

<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA</b>		
Nome: <b>Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso</b>		
Cargo: <b>Especialista Tributário / 438.968</b>		
Assinatura:		

<b>CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL</b>		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1629/2019, em de de 2019.		
Nome: CPF/RG:		
Assinatura:		

<b>ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL</b>		
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1629/2019	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:	

		<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> Nº 1627/2019
Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		

<b>DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)</b>		
Nome: <b>LEANDRO DE FREITAS DA SILVA</b> CPF/CNPJ: <b>075.657.506-03</b>		
Endereço: <b>RUA URUGUAI, 738</b> Bairro: <b>DO TREVO</b>		
Município: <b>MONTE CARMELO</b> Estado: <b>MG</b> CEP: <b>38.500-000</b>		

<b>DADOS DO IMÓVEL</b>		
Inscrição/Estabelecimento: 21109	Quadra: D	Lote: 09
Endereço: <b>ALAMEDA JACARANDAS, 470</b> Bairro: <b>RESIDENCIAL COSTA SUL</b>		
Município: <b>MONTE CARMELO</b> Estado: <b>MG</b> CEP: <b>38.500-000</b>		

<b>HISTÓRICO</b>		
<p>O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.</p>		
<p>Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.</p>		

<b>LOCAL E DATA</b>		
Monte Carmelo – Minas Gerais, 10 de outubro de 2019.		

<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA</b>		
Nome: <b>Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso</b>		
Cargo: <b>Especialista Tributário / 438.968</b>		
Assinatura:		

<b>CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL</b>		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1627/2019, em de de 2019.		
Nome: CPF/RG:		
Assinatura:		

<b>ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL</b>		
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1627/2019	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:	

		<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> Nº 1629/2019
Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		

<b>DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)</b>		
Nome: <b>LEANDRO DOS REIS MOURA</b> CPF/CNPJ: <b>040.006.526-64</b>		
Endereço: <b>RUA "C", 150</b> Bairro: <b>CIDADE JARDIM</b>		
Município: <b>MONTE CARMELO</b> Estado: <b>MG</b> CEP: <b>38.500-000</b>		

<b>DADOS DO IMÓVEL</b>		
Inscrição/Estabelecimento: 4854	Quadra: M	Lote: 3
Endereço: <b>ALAMEDA DOS JACARANDAS, SN</b> Bairro: <b>JARDIM ZENY</b>		
Município: <b>MONTE CARMELO</b> Estado: <b>MG</b> CEP: <b>38.500-000</b>		

<b>HISTÓRICO</b>		
<p>O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.</p>		
<p>Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.</p>		

<b>LOCAL E DATA</b>		
Monte Carmelo – Minas Gerais, 10 de outubro de 2019.		

<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA</b>		
Nome: <b>Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso</b>		
Cargo: <b>Especialista Tributário / 438.968</b>		
Assinatura:		

<b>CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL</b>		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1636/2019, em de de 2019.		
Nome: CPF/RG:		
Assinatura:		

<b>LOCAL E DATA</b>		
Monte Carmelo – Minas Gerais, 10 de outubro de 2019.		

<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA</b>		
Nome: <b>Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso</b>		
Cargo: <b>Especialista Tributário / 438.968</b>		
Assinatura:		

<b>CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL</b>		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1629/2019, em de de 2019.		
Nome: CPF/RG:		
Assinatura:		

<b>ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL</b>		
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1629/2019	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:	

		<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> Nº 1634/2019
Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		

<b>DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)</b>		
Nome: <b>LEILA CUNHA FERNANDES</b> CPF/CNPJ: <b>518.875.256-53</b>		
Endereço: <b>ALAMEDA DOS JACARANDAS, 123</b> Bairro: <b>JARDIM ZENY</b>		
Município: <b>MONTE CARMELO</b> Estado: <b>MG</b> CEP: <b>38.500-000</b>		

<b>DADOS DO IMÓVEL</b>		
Inscrição/Estabelecimento: 21011	Quadra: C	Lote: 30
Endereço: <b>RUA SAO JOAO DA CRUZ, 787</b> Bairro: <b>PLANALTO</b>		
Município: <b>MONTE CARMELO</b> Estado: <b>MG</b> CEP: <b>38.500-000</b>		

<b>HISTÓRICO</b>		
<p>O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.</p>		
<p>Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.</p>		

<b>LOCAL E DATA</b>		
Monte Carmelo – Minas Gerais, 10 de outubro de 2019.		

<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA</b>		
Nome: <b>Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso</b>		
Cargo: <b>Especialista Tributário / 438.968</b>		
Assinatura:		

<b>CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL</b>		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1634/2019, em de de 2019.		
Nome: CPF/RG:		
Assinatura:		

<b>ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL</b>		
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1634/2019	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:	

		<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> Nº 1636/2019
Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		

<b>DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)</b>		
Nome: <b>LENITA NUNES VIEIRA</b> CPF/CNPJ: <b>320.951.986-20</b>		
Endereço: <b>RUA "E", 671</b> Bairro: <b>CATULINA MATOS DE CASTRO I</b>		
Município: <b>MONTE CARMELO</b> Estado: <b>MG</b> CEP: <b>38.500-000</b>		

<b>DADOS DO IMÓVEL</b>		
Inscrição/Estabelecimento: 2650	Quadra: 12	Lote: 17
Endereço: <b>RUA E, 671</b> Bairro: <b>CATULINA MATOS DE CASTRO I</b>		
Município: <b>MONTE CARMELO</b> Estado: <b>MG</b> CEP: <b>38.500-000</b>		

<b>HISTÓRICO</b>		
<p>O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.</p>		
<p>Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.</p>		

<b>LOCAL E DATA</b>		
Monte Carmelo – Minas Gerais, 10 de outubro de 2019.		

<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA</b>		
Nome: <b>Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso</b>		
Cargo: <b>Especialista Tributário / 438.968</b>		
Assinatura:		

<b>CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL</b>		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1636/2019, em de de 2019.		
Nome: CPF/RG:		
Assinatura:		

<b>ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL</b>		
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1638/2019	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:	

		<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> Nº 1638/2019
Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		

<b>DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)</b>		
Nome: <b>LENITA NUNES VIEIRA</b> CPF/CNPJ: <b>320.951.986-20</b>		
Endereço: <b>RUA "E", 671</b> Bairro: <b>CATULINA MATOS DE CASTRO I</b>		
Município: <b>MONTE CARMELO</b> Estado: <b>MG</b> CEP: <b>38.500-000</b>		

<b>DADOS DO IMÓVEL</b>		
Inscrição/Estabelecimento: 1722	Quadra: J	Lote: 07-B
Endereço: <b>ALAMEDA ESTRELA DO SUL, 202</b> Bairro: <b>CHACARAS DO TREVO</b>		
Município: <b>MONTE CARMELO</b> Estado: <b>MG</b> CEP: <b>38.500-000</b>		

<b>ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL</b>		
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1638/2019	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:	

		<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> Nº 1637/2019
Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		

<b>DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)</b>		
Nome: <b>LENITA NUNES VIEIRA</b> CPF/CNPJ: <b>320.951.986-20</b>		
Endereço: <b>RUA "E", 671</b> Bairro: <b>CATULINA MATOS DE CASTRO I</b>		
Município: <b>MONTE CARMELO</b> Estado: <b>MG</b> CEP: <b>38.500-000</b>		

<b>DADOS DO IMÓVEL</b>		
Inscrição/Estabelecimento: 2651	Quadra: 12	Lote: 17
Endereço: <b>RUA E, 671</b> Bairro: <b>CATULINA MATOS DE CASTRO I</b>		
Município: <b>MONTE CARMELO</b> Estado: <b>MG</b> CEP: <b>38.500-000</b>		

<b>HISTÓRICO</b>		
<p>O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.</p>		
<p>Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.</p>		

<b>LOCAL E DATA</b>		
Monte Carmelo – Minas Gerais, 10 de outubro de 2019.		

<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA</b>		
Nome: <b>Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso</b>		
Cargo: <b>Especialista Tributário / 438.968</b>		
Assinatura:		

<b>CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL</b>		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1637/2019, em de de 2019.		
Nome: CPF/RG:		
Assinatura:		

<b>ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL</b>		
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1637/2019	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:	

		<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> Nº 1638/2019
Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		

<b>DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)</b>		
Nome: <b>LENITA NUNES VIEIRA</b> CPF/CNPJ: <b>320.951.986-20</b>		
Endereço: <b>RUA "E", 671</b> Bairro: <b>CATULINA MATOS DE CASTRO I</b>		
Município: <b>MONTE CARMELO</b> Estado: <b>MG</b> CEP: <b>38.500-000</b>		

<b>DADOS DO IMÓVEL</b>		
Inscrição/Estabelecimento: 1722	Quadra: J	Lote: 07-B
Endereço: <b>ALAMEDA ESTRELA DO SUL, 202</b> Bairro: <b>CHACARAS DO TREVO</b>		
Município: <b>MONTE CARMELO</b> Estado: <b>MG</b> CEP: <b>38.500-000</b>		

<b>HISTÓRICO</b>		
<p>O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.</p>		
<p>Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.</p>		

<b>LOCAL E DATA</b>		
Monte Carmelo – Minas Gerais, 10 de outubro de 2019.		

<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA</b>		
Nome: <b>Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso</b>		
Cargo: <b>Especialista Tributário / 438.968</b>		
Assinatura:		

<b>CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL</b>		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1638/2019, em de de 2019.		
Nome: CPF/RG:		
Assinatura:		

<b>ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL</b>		
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1638/2019	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:	

		<b></b>
--	--	---------